

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **NORMELIA SCHIEFELBEIN COMELLI** e dá outras providências.

ARI GENÉZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição nº 023402/2016, expedida pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV, Estado de Mato Grosso e Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00054/17-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora **NORMELIA SCHIEFELBEIN COMELLI** - Matrícula 513, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES DIAS SEM CONTRIBUIÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	25/06/1990 a 25/09/1990		00 ano, 03 meses, 03 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	01/04/1991 a 28/02/1992		00 ano, 11 meses, 04 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	02/03/1992 a 26/01/1993		00 ano, 11 meses, 01 dia.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	01/03/1993 a 05/01/1994		00 ano, 10 meses, 11 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	21/02/1994 a 02/01/1995		00 ano, 10 meses, 16 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	20/02/1995 a 30/06/1996	101 dias	01 ano, 01 mês, 01 dia.
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.	01/02/1995 a 31/05/1995		00 ano, 04 meses, 00 dia.
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.	01/07/1996 a 31/10/1996		00 ano, 04 meses, 03 dias.
Gramkow & Gramkow Ltda.	01/04/1997 a 10/02/1998		00 ano, 10 meses, 16 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			2.340
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			06 anos, 05 meses e 00 dia.

Art. 2º O período averbado compreende em **2.340 dias líquidos**, correspondendo há **06 anos, 05 meses e 00 dia**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

